



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.192 – Segunda-feira, 5 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO

Seminário discute acesso à terra nas cidades

A Prefeitura de Porto Alegre promove, hoje e amanhã, o Seminário Internacional “Acesso Legal à Terra Urbana e à Cidade”, que terá a presença do ministro das Cidades, Olívio Dutra, na cerimônia de abertura, que se realiza às 9h. Aberto ao público em geral, o encontro acontece no Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro). É coordenado pela Secretaria de Planejamento Municipal (SPM) e pelo Lincoln Institute of Land Policy.

O seminário vai reunir planejadores, urbanistas, economistas, advogados e pesquisadores para debater a produção irregular nas cidades e buscar alternativas para a superação deste problema. Serão apresentadas experiências sobre políticas habitacionais inovadoras utilizadas em países como Espanha e Colômbia. No caso de Porto Alegre, o destaque ficará com o projeto do Urbanizador Social, que vem sendo desenvolvido pela SPM, com apoio financeiro do Lincoln Institute.

Como parte da programação será assinado hoje o decreto que regulamenta a lei do Urbanizador Social. Uma das inovações introduzidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), este instrumento de política urbana possibilitará que, por meio de parcerias com a iniciativa privada, sejam produzidos lotes e moradias para a faixa da população com renda de até cinco salários mínimos.

Palestrantes

O seminário contará com palestrantes como Martim Smolka, coordenador do Lincoln Institute para a América Latina e Caribe; Maria Mercedes Maldonado e Juan Felipe Pinilla, da Universidade de Los Andes (Bogotá/Colômbia) e Gerardo Roger Fernández, da Universidade Politécnica de Valência. A programação prevê ainda palestras de Pedro Abramo, do Instituto de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade do Rio de Janeiro (IPPUR/RJ), e de Cláudia Serpa e Luiza Cheuiche, ambas da Caixa Econômica Federal (CEF). Também será palestrante Paulo Sandroni, economis-

ta, professor da PUC e da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

As inscrições podem ser feitas no próprio local ou pelo e-mail urbanizadorsocial@spm.prefpoa.com.br

ABASTECIMENTO

Projeto Frutas da Época oferece produtos no Centro

A população da Capital pode comprar até 24 de janeiro frutas com preços acessíveis no Centro. Produtores de Porto Alegre estão vendendo pêssego, ameixa, morango, melão, figo e uva no Largo Glênio Peres, dentro do Projeto Frutas da Época, coordenado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Seis bancas permanecem abertas de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

O Projeto Frutas da Época tem como objetivo a comercialização de frutas selecionadas, com preços abaixo dos praticados no varejo, com venda direta do produtor ao consumidor.

ENSINO

Férias escolares começam com formação de professores

Cerca de 90 professores nomeados em 2003 pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) iniciam 2004 com um Seminário de Formação, que se estende de hoje a sexta-feira, no auditório da secretaria (Rua dos Andradas, 680, 6.º andar). A abertura oficial acontece às 14h.

O seminário integra o “Projeto Verão 2004, Para ler e escrever um novo mundo”, que terá ainda atividades docentes envolvendo alunos com dificuldades de aprendizagem em 12 escolas, com enfoque na literatura, de 12 a 30 de janeiro. Faz parte do projeto o Verão do Paica (Programa de Atenção Integral à Criança e Adolescente), que será desenvolvido na Escola Municipal Porto Alegre (EPA), no mesmo período.

O seminário vai focar os princípios da Escola Cidadã: organização de ensino, inclusão e aprendizagem. Serão apresentadas, hoje, das 14h às 18h, as palestras “O que é a Escola Cidadã” e “Estrutura Geral da Secretaria”, por assessores da Smed. Amanhã, no mesmo horário, serão debatidas as diferentes formas de organização do ensino e da aprendizagem na escola. Na quarta-feira, das 8h30min às 12h, realiza-se a oficina “Literatura e Contação de Histórias”; na quinta, das 8h30min às 12h, oficina de Planejamento, e das 14h às 18h,

oficina de familiarização com Linux; sexta-feira, das 8h30min às 12h, a atividade *Poesia na Vida* e, das 14h às 18h, mais uma oficina de familiarização com Linux.

Complementação Pedagógica

Participam da Complementação Pedagógica cerca de 60 professores e dez estagiários de diferentes áreas do conhecimento por escola, que vão atender aproximadamente 2.200 alunos, nos turnos da manhã, tarde e noite. O objetivo é oferecer aos alunos com dificuldades de aprendizagem um espaço a mais de formação, sem perder o espírito de férias. O enfoque do Projeto Verão na literatura será proporcionado por narração de histórias, leitura dramatizada e poesia.



Cristine Rochol

Encontros de formação qualificam trabalho de educadores da rede municipal

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.343, de 23 de dezembro de 2003.****Declara de utilidade pública a Associação Educacional Vinícius de Moraes – AEVM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Educacional Vinícius de Moraes – AEVM, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.344, de 23 de dezembro de 2003.**Declara de utilidade pública a Associação de Amparo ao Homem do Interior – ASSAHI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação de Amparo ao Homem do Interior – ASSAHI, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

LEI 9.352, de 30 de dezembro de 2003.

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 9.020, de 22 de novembro de 2002, que denomina Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-602 à nova estação de passageiros do Aeroporto Salgado Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 9.020, de 22 de novembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Trevo Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-116 à nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

Art. 2º Fica denominado Trevo Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-116 à nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2003.

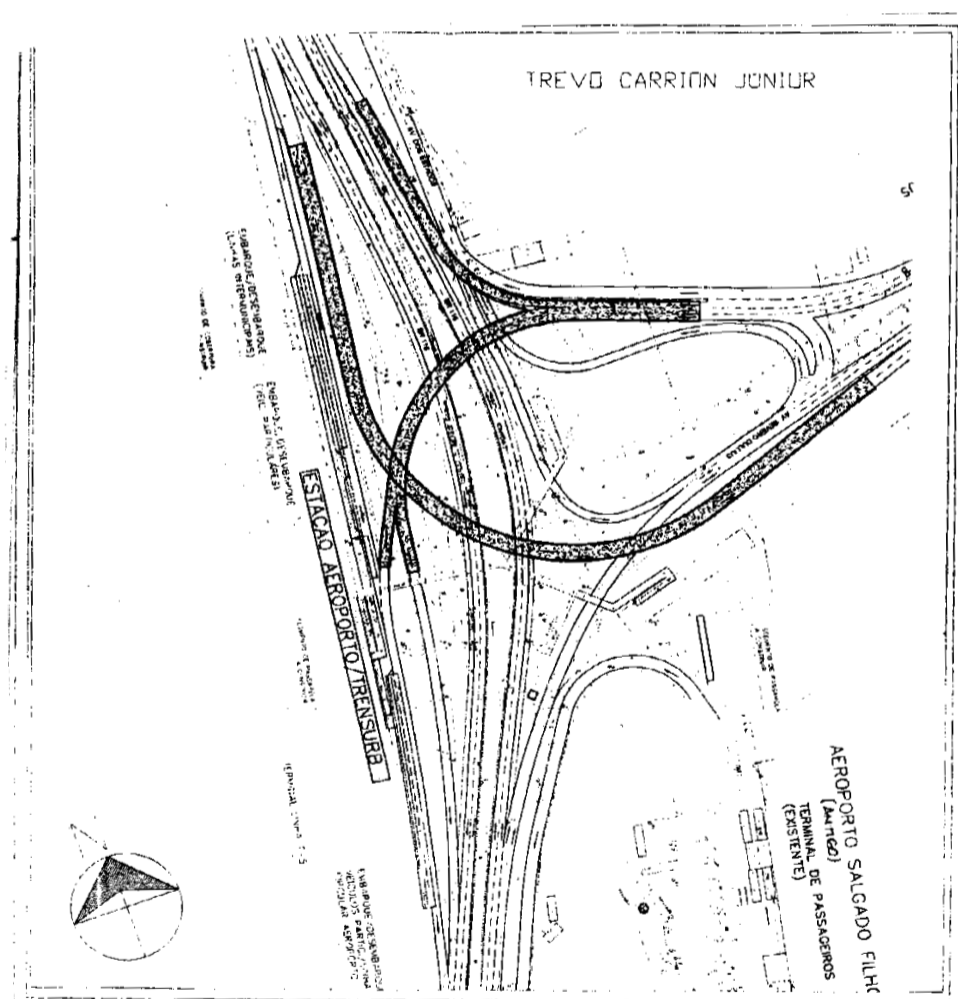
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,

Secretário do Governo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.353, de 30 de dezembro de 2003.

Suprime o endereço do usuário nas carteiras de passagem escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica suprimido o endereço do usuário nas carteiras de passagem escolar.

Parágrafo único. O endereço do beneficiário deverá constar em cadastro geral a ser realizado pelo órgão municipal competente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

subseqüente ao término da licença-maternidade assegurada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

§ 2º Durante a licença a que se refere este artigo, é assegurada à servidora a percepção de sua retribuição pecuniária total”.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à execução desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 499, de 22 de dezembro de 2003.

Dá nova redação ao art. 53 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre, dá nova redação à alínea “c” do inciso XVI do art. 76 e inclui o art. 154-A na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 53 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança até 08 (oito) anos de idade será concedida licença-maternidade, a partir do trânsito em julgado da sentença de adoção ou do termo de guarda para fins de adoção.

§ 1º O período da licença a que se refere este artigo será de:

I – 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 01 (um) ano de idade;

II – 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 01 (um) ano e 04 (quatro) anos de idade;

III – 30 (trinta) dias, se a criança tiver entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos de idade.

§ 2º Durante os períodos de licença-maternidade referidos no parágrafo anterior, é devido à segurada o salário-maternidade na forma do § 1º do art. 52”. (NR)

Art. 2º Fica alterada a alínea “c” do inciso XVI do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. ...

...

XVI - ...

...

c) ao funcionário e à funcionária adotantes, na forma dos arts. 154 e 154-A;

...” (NR)

Art. 3º Fica incluído o art. 154-A na Lei Complementar nº 133, de 1985, com a seguinte redação:

“Art. 154-A. À servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança com idade entre 01 (um) ano e até 08 (oito) anos será concedida, em caráter assistencial, licença pelo período complementar à licença-maternidade, conforme segue:

I – 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 01 (um) ano e 04 (quatro) anos de idade;

II – 90 dias (noventa) dias, se a criança tiver entre 04 (quatro) anos e 08 (oito) anos de idade.

§ 1º A licença a que se refere este artigo terá início no dia imediatamente

DECRETO Nº 14.418, de 23 de dezembro de 2003.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 911.950,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º, inc. II, da Lei nº 9.057, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB crédito suplementar no valor de R\$ 911.950,00 (novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-2025 – Administração Central

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 911.950,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, os seguintes:

I – a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-2211 – Comissões, Juros e Amortizações

4690 – Amortização da Dívida R\$ 472.527,69

II – o considerado nos termos do inc. I, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 439.422,31 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 1,01% (um vírgula zero um por cento), do total das despesas fixadas no art. 2º, da Lei nº 9.057, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, em relação a CARLOS HENRIQUE F. COPELLO, 54511.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.A, da Secretaria do Governo Municipal, a pena disciplinar de demissão, na forma do artigo 203, inciso IV e 207, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 282 de 23.12.03 (processo 1.18772.99.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a GISLAINE MARIA GUTIERRES AQUINO, 43634.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1502 de 9.8.02, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à proporcionalidade, que passa a ser com o provento no valor total mensal, correspondente a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 8º, § 1º, alíneas “a” e “b”, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13794/02; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1831 de 19.12.03 (processo 1.19633.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRACEMA DE NASCIMENTO TORRES, 8927.6, falecida em 5.10.88, estatutária, assistente social, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 598 de 21.6.88, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para UBIRAJARA TORRES, 3855.4, CPF 7585713053, cônjuge, 50% e LUÍSA HELENA DO NASCIMENTO TORRES, 2296.2, CPF 73690775000, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; OBS: a pensionista LUÍSA HELENA DO NASCIMENTO TORRES, foi excluída, a contar de 1º.8.03, em virtude de ter concluído o curso de nível superior, através do Ato 1750 de 11.12.03 (processo 1.50098.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO MARTINS DE CASTRO, 3667.3, falecido em 11.6.77, estatutário, fiscal, E9.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 879 de 16.12.71, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLÉIA DUARTE DE CASTRO, 660.1, CPF 49568736034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1773 de 15.12.03 (processo 1.1973.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDOMIRO DOS SANTOS SILVEIRA, 5751.3, falecido em 1º.12.77, estatutário, agente de fiscalização, 07.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 66 de 23.1.76, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELDA DA ROSA DA SILVA, 3094.0, CPF 29714974020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1774 de 15.12.03 (processo 1.1945.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEONARDO VICENTE ALVARES CARLUCCI, 2483.6, falecido em 1º.8.77, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (50%), alteração dos níveis da função gratificada e da função gratificada incorporada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARLENE TEREZINHA BARBIERI CARLUCCI, 2931.4, CPF 28964551087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada in-

corporada de nível cinco, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível sete, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1775 de 15.12.03 (processo 1.1962.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SADI MARIANTE DA SILVA, 90472.2, falecido em 9.1.72, estatutário, guarda-municipal, 4.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais, gratificação por atividades perigosas, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADYLIS MARIANTE SILVA, 58.8, CPF 57951993034, irmã inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g”, combinado com os artigos 54, parágrafo único e 55, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1777 de 15.12.03 (processo 1.44383.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NIDERROY LONGARAY DA CUNHA, 645.2, falecido em 1º.2.86, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 353 de 4.6.85, para incluir a referência “D”, alteração da média de serviço extraordinário e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TERESA LOMGARAY DA CUNHA, 3746.5, CPF 51288370091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h39min, artigo 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação dada pela Lei Complementar 174/88 e 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b”, através do Ato 1780 de 15.12.03 (processo 1.55941.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, 44033.9, operário, AC.1.10.02.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 18 de 18.12.03 (processo 1.61779.01.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADAIR BATISTA ANTUNES; JOÃO FERNANDO AZAMBUJA DE ARAÚJO, MARCELO DELACROIX CURY e MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, pela Secretaria Municipal da Cultura, para participarem como jurados do Edital de Ocupação dos Teatros Renascença, de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreira, da Secretaria Municipal da Cultura, para o primeiro semestre/04, na área da Música, através do processo 1.53975.03.0, através da Portaria 204 de 26.12.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 24.11.03.

DESIGNA ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 13771.1, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603012, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 8.1 a 6.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 86 de 10.12.03.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603014, substituindo GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 10.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JESSE XAVIER DE OLIVEIRA, 42724.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.11 a 31.12.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2135 de 26.12.03 (processo 1.65876.03.2).

CONVOCA CELSO DE SOUZA DORNELES, 46429.7, de 19.11 a 23.12.03; MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 58146.2, de 24 a 31.12.03 e LIA FERNANDA CESAR GLÓRIA, 85362.2, de 24.11 a 31.12.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2110 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

CONVOCA VERA MILANO TRICERRI, 43185.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria

2119 de 19.12.03 (processo 1.65796.03.9).

FAZ CESSAR, de 19.11 a 23.12.03, em relação a CELSO DE SOUZA DORNELES, 46429.7, professor, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1546 de 23.7.1, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.6.01, através da Portaria 2112 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

FAZ CESSAR, de 15.11 a 23.12.03, em relação a SANDRA PADILHA, 47314.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992 de 14.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.5.02, através da Portaria 2113 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

FAZ CESSAR, de 24 a 31.12.03, em relação a MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 58146.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1550 de 5.8.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 11.7.03, através da Portaria 2114 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

FAZ CESSAR, de 10.11 a 23.12.03, em relação a GLÁDIS MARIA GONI MURUSSI, 59039.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 136 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2115 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

FAZ CESSAR, de 10.11 a 23.12.03, em relação a ALICE MARIA BERWANGER BITTENCOURT, 64325.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2116 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

FAZ CESSAR, de 21.11 a 31.12.03, em relação a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 942 de 29.4.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.4.03, através da Portaria 2117 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

FAZ CESSAR, de 14.11 a 31.12.03, em relação a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 18.8.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 2118 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA ELAINE ESMÉRIO, 86074.2, técnica em tratamento de água e esgotos, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1174 de 19.12.03 (processo 1.59372.03.6).

CONVOCA CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1178 de 19.12.03 (processo 1.55252.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, 11150005, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal,

12501011, substituindo VANDA TERESINHA OLIVEIRA ALLENDE, 16296.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, através da Portaria 342 de 12.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I (NS), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, por motivo de férias, de 6.11 a 5.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 154 de 1º.12.03.

DESIGNA ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA10406.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.11 a 5.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 206 de 31.10.03.

DESIGNA SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 11150007, 14502001, substituindo MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, FV10107.D.10, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 8.12.03

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 42708.8, operária, AC11002.C.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.11 a 3.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 8.12.03.

DESIGNA LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 223 de 12.12.03.

DESIGNA ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, substituindo MYLENE DA ROSA RUHE, 18784.9, assistente administrativa, AA10406.C.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 223 de 12.12.03.

DESIGNA CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS, 17924.2, eletricitista, OP10104.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, substituindo SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS, 21750.5, eletricitista, OP10104.D.10, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 225 de 12.12.03.

DESIGNA LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 58818.6, eletricitista, OP10104.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP10107.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de

tempo integral, através da Portaria 225 de 12.12.03.

DESIGNA SÍLVIO LUÍS PEREIRA AGUILHERA, 14978.1, marceneiro, OP10904.D.9, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP10107.B.4, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 225 de 12.12.03.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIREZ, 45115.3, eletricitista, OP10104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 12.12.03.

DESIGNA LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo JOSÉ LUÍS TOFFOLI MACHADO, 51302.8, engenheiro, ES114NS.B.4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 12.12.03.

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 51284.8, motorista, OP11504.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302017, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, AA10406.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 12.12.03.

DESIGNA JÉFERSON ALVES DA SILVA, 55518.5, apontador, AC10304.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio-Técnico/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo LÉO DOMINGUES MESQUITA, 56187.8, eletrotécnico, TP10107.A.3, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 12.12.03.

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA10406.C.6, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 12.12.03.

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA10406.C.6, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP/SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 12.12.03.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 63043.4, arquiteto, ES102NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 30.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 230 de 12.12.03.

DESIGNA VINÍCIO LINS FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES114NS.B.5, para responder pela fun-

ção gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 63043.4, arquiteto, ES102NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 22.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 230 de 12.12.03.

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 63043.4, arquiteto, ES102NS.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502004, substituindo MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 230 de 12.12.03.

DESIGNA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 11150005, 14501003, substituindo CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa, AA10406.C.5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 12.12.03.

DESIGNA RAMON JOSÉ BARRENECHE, 12085.7, engenheiro, ES114NS.D.9, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701007, substituindo SÉRGIO LUIZ BRUM, 9443.3, engenheiro, ES114NS.D.11, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 231 de 12.12.03.

DESIGNA SÍLVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 71523.5, engenheira, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150006, 14801004, substituindo FLÁVIA FERREIRA HAASE, 73548.0, arquiteta, ES102NS.A.1, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 12.12.03.

DESIGNA MAURO CÉSAR CAMPOS DE MORAES, 55481.6, apontador, AC10304.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 44146.9, operário, AC11002.B.1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 17.12.03.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO LUNARDI DENIZ, 57749.4, assistente administrativo, AA10406.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 17.12.03.

DESIGNA KARINA CORRÊA, 84507.3, assistente administrativa, AA10406.A.0, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 17.12.03.

DESIGNA CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 74011.8, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, OB10106.A.2, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 233 de 15.12.03.

DESIGNA JAIRO PAULO M. DE ALMEIDA, 21867.7, operário especializado, OB10702.D.9, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701001, substituindo HEITOR FRANCISCO PRESTI FILHO, 50535.4, desenhista, AA10606.B.5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 233 de 15.12.03.

DESIGNA IRAJÁ JOÃO FLEITH, 72158.9, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701006, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, por motivo de férias, de 30 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 233 de 15.12.03.

DESIGNA MARINO RODRIGUES GONÇALVES, 21633.3, contínuo, AC10503.D.10, para responder pela função gratificada de encarregado de depósito, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120003, 14301001, substituindo CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 46431.3, assistente administrativo, AA10406.B.7, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 234 de 15.12.03.

DESIGNA MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES114NS.B.6, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701006, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, por motivo de férias, de 2 a 29.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 235 de 17.12.03.

DESIGNA ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES114NS.A.3, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES114NS.B.6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 29.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 235 de 17.12.03.

DESIGNA ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES114NS.A.3, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES114NS.B.6, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 235 de 17.12.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, OB10106.A.2, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11280004, 14801004, substituindo CELSO KNIJNIK, 55867.6, supervisor, I.1.2.8.A.1, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 236 de 17.12.03.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, OB10106.A.2, por motivo de responder por outro CC, de 9.2 a 9.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 236 de 17.12.03.

DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 71540.9, engenheiro, ES114NS.A.2, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais, 11170004, 14701006, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, por motivo de responder por outra FG, de 9.2 a 9.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 236 de 17.12.03.

DESIGNA GILVAN PINTO DA SILVA, 14423.8,

pintor, OP11104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 10.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 18.12.03.

DESIGNA NÚBIA MARQUES DE SOUZA, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para coordenadora de estágios, em substituição a CARLOS GEMINIANO DA ROCHA RODRIGUES, 83192.5, a contar de 1º.11.03, através da Portaria 244 de 19.11.03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDA FAGUAGA RAUBER, 74082.9, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 7 a 10.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IIº Simpósio Brasileiro de Educação Ambiental, em Itajaí/SC, com base no artigo. 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 22.12.03 (processo 1.62562.03.7).

CONCEDE autorização a SÍLVIA MEDEIROS THALER, 59893.8, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 18 a 21.11.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 3ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 22.12.03 (processo 1.59570.03.2).

DESIGNA ELIANE MORAES VIANA, 43091.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo SILVANA MARIA RIMOLO, 48060.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 467 de 15.12.03.

DESIGNA GILDA DA COSTA SITTONI, 44387.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 467 de 15.12.03.

DESIGNA VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 52208.6, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fountoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 468 de 15.12.03.

DESIGNA LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 69134.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fountoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo DENISE BRUNETA CERVA MELO, 47226.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 468 de 15.12.03.

DESIGNA REGINA FERREIRA TEIXEIRA, 50683.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, 11150027, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 469 de 15.12.03.

DESIGNA PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, 11150027, substituindo MARGARETH TEREZINHA ANTUNES PORTO, 48101.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 469 de 15.12.03.

DESIGNA RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 62117.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, 21140009, substituindo MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER, 52989.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 469 de 15.12.03.

DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, 11160022, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 470 de 15.12.03.

DESIGNA ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 73385.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, 11150027, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 470 de 15.12.03.

DESIGNA ANGÉLICA SILVA SONNTAG, 69741.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, 11150027, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 470 de 15.12.03.

DESIGNA VERA MARIA KELLERMANN, 82872.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, 21140009, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 64392.4, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 471 de 15.12.03.

DESIGNA MÁRCIA DE CAMPOS, 48958.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Especial e Fundamental Luís Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628003, 11160022, substituindo NORMA REGINA BUCHWEITZ ESPINOZA, 50306.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 471 de 15.12.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 14966.6, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, 21140009, substituindo MÔNICA BETTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 472 de 15.12.03.

DESIGNA DANIELA KANITZ DE SOUZA BAR-

ROS, 81001.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, 11150027, substituindo LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 472 de 15.12.03.

DESIGNA LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, 11160022, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, 48022.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 472 de 15.12.03.

DESIGNA MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, 11150027, substituindo LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 473 de 15.12.03.

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS THIAGO, 69591.6, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, 21140009, substituindo MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 473 de 15.12.03.

DESIGNA KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 61589.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 21140009, substituindo RONALDO DA LUZ VARGAS, 69569.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 491 de 17.12.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.65907.03.5, através da Portaria 502 de 22.12.03.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8 e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.66278.03.1, através da Portaria 503 de 22.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e a professora ANDREA SIMÕES ROTTUNO, 47072.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 120/03, que trata da Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Coquetel para a abertura do Fórum Latino-Americano da Agenda 21 das Cidades para a Cultura, para a Direção da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.12.03, às 14h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 338 de 19.12.03.

DESIGNA a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e a professora ANDREA SIMÕES ROTTUNO, 47072.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 121/03, que trata da Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Transporte para a Agenda 21 e Hospedagem para a Mostra de Dança - Movimentos Incessantes - Verão 2004, para a Direção da Usina do Gasômetro e Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.12.03, às 16 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 339 de 19.12.03.

RETIFICA a Portaria 327 referente ao Convite 117/03, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para substituir a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, a contar de 22.12.03, através da Portaria 342 de 22.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41347.03.0, através da Portaria 781 de 15.12.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.64858.03.0, através da Portaria 782 de 15.12.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 65220.6, da Secretaria Municipal da Cultura, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, a mesma deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Cultura, sob a Unidade Orçamentária 10.615.001, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 1073 de 18.12.03 (processo 1.2284.03.0).

DELIMITA atribuições a VALORI MATTES DOS SANTOS, 13953.5, operário, AC.1.10.02.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo as atividades que exijam grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 17.12.03 (processo 1.3534.02.2).

DELIMITA atribuições a NÉLIDA LEMOS, 43167.6, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1072 de 17.12.03 (processo 1.64651.01.0).

DELIMITA atribuições a MOISÉS PINTO DE

OLIVEIRA, 44033.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 18.12.03 (processo 1.61779.01.6).

DELIMITA atribuições a ROBERTO GREGÓRIO SANCHES, 41833.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as seguintes atividades: auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; prestar nos cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; ajudar a transportar doentes e auxiliar nos socorros de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1077 de 18.12.03 (processo 1.14920.03.4).

PRORROGA a Portaria 330/03, de estágio experimental, de MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, 44033.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052096, de 21.8 a 17.12.03, através da Portaria 1074 de 18.12.03 (processo 1.61779.01.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ALEXANDRE FIGUEIRA BÖER, 46935.3, sem ônus para o Município, para participar do VI Seminário do Projeto Aprimorando o Debate Assistência e Prevenção ao HIV/AIDS no Sistema Único de Saúde, no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 9 e 10.6.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 132 de 17.12.03.

AUTORIZA o afastamento de SYLVIA SEVERO, 71501.1, sem ônus para o Município, para participar do Seminário Nacional: O Governo da Cidade do Ponto de Vista das Mulheres — Trabalho e Cidadania Ativa, em São Paulo/SP, de 21 a 23.7.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 133 de 17.12.03.

AUTORIZA o afastamento de MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 47073.2, sem ônus para o Município, para participar do Congresso Internacional de Leitura, na UNICAMP, em Campinas/SP, de 22 a 24.7.03, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 134 de 17.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência a HENRRY WEISS, 6387.5, com as atribuições de diretor da divisão de água: a) realizar as tarefas necessárias à distribuição de água, bem como manter e conservar a rede; b) executar as ligações de água e/ou substituições de ramais prediais quando o serviço assim exigir; c) executar entroncamentos, remanejamentos, pequenos prolongamentos e substituições de rede de

água; d) manter atualizado um cadastro de todo o sistema de abastecimento de água; e) medir e controlar os volumes de água tratada e distribuída, com vistas à redução das perdas através da rede distribuidora; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 9.12.03, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1326 de 15.12.03 (processo 3.6668.03.8).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1329.03.0 e designando para constituir comissão de inquérito: EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0 e LAUREN TAÍS CORREA, 2604.7, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, a contar de 10.1.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1333 de 17.12.03 (processo 3.1329.03.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, EVANDRO RICARDO DA COSTA, biólogo, 5715.8, por ter participado da Reunião do Ministério do Meio Ambiente, de 22 a 23.10.03, em Brasília/DF, com base legal no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1346 de 19.12.03 (processo 3.5553.03.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA MARIA ERGEU GARCIA, 3232.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 3.11.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1345 de 19.12.03 (processo 3.5946.03.4).

CONCEDE a RENATO SANCHES FERREIRA, 6431.1, médico, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 10.11.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1348 de 22.12.03 (processo 3.6133.03.7).

DESIGNA ANTÔNIO SILVIO FERREIRA MENDES, 31437.7, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 32270.1, operário, de 5.1 a 3.2.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1351 de 23.12.03 (processo 3.44.03.2).

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 2986.8, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular

GENECY ADAIME, 1985.1, assistente administrativa, de 17 a 31.12.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1353 de 26.12.03 (processo 3.7277.02.4).

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 6292.7, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JOSE LUÍS MENDES FELIX, 4234.1, guarda municipal, de 16 a 30.12.03, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1354 de 26.12.03 (processo 3.54.03.8).

DESIGNA FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979.6, da Divisão de Obras, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção e ALVARO SILVEIRA NETO, 1233.6, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Instalação das Bombas de Recalque EBAT Oscar Pereira para o Reservatório 1º de Maio, de 26.12.03 a 24.1.04, através da Portaria 1355 de 26.12.03 (processo 3.80661.00.9).

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, da Divisão de Obras, como presidente, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da Divisão de Água e ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 1081.9, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Interligação do Expurgo do Reservatório Manoel Elias II, à Rede Pluvial Existente, de 26.12.03 a 24.1.04, através da Portaria 1356 de 26.12.03 (processo 3.80134.03.3).

MODIFICA a Portaria 1068 de 26.9.03, que designou os servidores para comporem Grupo de Trabalho de Manutenção, Revisão e Ampliação dos Processos Ligados ao Sistema de Registro de Preços Neste Departamento”, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, da Divisão de Materiais, como coordenadora e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 252.9, da Divisão de Materiais, como suplente, SUZANA TEREZINHA SANT’ANNA MACHADO, 1317.7, da Divisão de Materiais, como titular e, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, da Divisão de Materiais, como suplente, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, da Divisão de Materiais, como titular e JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, da Divisão de Materiais e INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, da Divisão de Água, como titular e suplente de coordenação, e LIÉGE MENTZ, 4399.2, da Divisão de Materiais, como suplente, DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, da Divisão de Materiais, como titular, a contar de 1º.9.03, pelo período de 24 meses, na parte referente a JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, da Divisão de Materiais, designando-o como suplente, através da Portaria 1349 de 23.12.03 (processo 3.4940.03.2).

MODIFICA a Portaria 1117 de 13.10.03, que designou MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, como coordenadora, MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 6170.5, PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 2231.9, IRENE ARAÚJO PEREIRA, 1323.5, como membros para constituírem Comissão Permanente de Avaliação Documental, no período de 10.11.03 a 10.11.04, excluindo ESTELA MARIS MEIRELES RUAS, 6170.5 e incluindo ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 5375.1, através da Portaria 1350 de 23.12.03 (processo 3.8141.94.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2111 de 19.12.03 (processo 1.65541.03.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
47314.0	SANDRA PADILHA	de 15.11 a 23.12.03
85941.3	ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS	de 15.11 a 23.12.03
59039.8	GLÁDIS MARIA GONI MURUSSI	de 10.11 a 23.12.03
64325.4	ALICE MARIA BERWANGER BITTENCOURT	de 10.11 a 23.12.03
79497.4	SARIANE DA SILVA	de 24.11 a 23.12.03
82856.6	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	de 21.11 a 31.12.03
85029.7	MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER	de 14.11 a 31.12.03
85320.0	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	de 8.10 a 23.12.03

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1340 de 18.12.03 (processo 3.7560.02.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1340

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5945/1	ÉLIDA INÊS FLORES LOPES	Férias	2.1.04 a 16.1.04
	S. 5125/0	ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Cargo em Comissão da Seção de Documentação com atribuição de Chefe dos Serviços Gerais 503/01100 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva				
2	T. 5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	2.1.04 a 31.1.04
	S. 4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019 com Gratificação Tributária				
3	T. 5453/6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	17.1.04 a 31.1.04
	S. 6194/5	GISELLE MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte 503/01340				
4	T. 3675/6	LOURIVAL DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	22.1.04 a 20.2.04
	S. 3866/1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Praças e Jardins 503/01332				
RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1340				
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
5	T. 31936/8	JAIR JOSÉ DE SOUZA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06	Férias	2.1.04 a 31.1.04
	S. 2988/4	EVONESA DE ARAÚJO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 503/30000				
6	T. 4666/4	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02	Férias	1º.1.04 a 15.1.04
	S. 1545/3	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000				
7	T. 3866/1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	2.1.04 a 16.1.04
	S. 3636/8	GILMAR BORGES DOS SANTOS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000 com Gratificação Tributária				
8	T. 3163/3	LÚCIO DA SILVA SILVA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	31.1.04 a 29.2.04
	S. 30986/4	ALDORINDO BELMONTE/Contínuo/AC-2.02.03.D.10		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000 com Gratificação Tributária				
9	T. 3866/1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Respondendo por outra Função Gratificada	22.1.04 a 20.2.04
	S. 3650/9	JOÃO CARLOS MACHADO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000 com Gratificação Tributária				
10	T. 31960/8	JAIR ERCÍLIO PRUDÊNCIO/ Operário /AC-2.04.02.C.06	Férias	5.1.04 a 3.2.04
	S. 2416/6	RONALDO DA SILVA II/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000 com Insalubridade Grau Médio				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1342 de 18.12.03 (processo 3.6722.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1342

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1598/2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Férias	23.1.04 A 6.2.04
	S. 6191/1	CÁSSIA SILVA FEHSE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria 403/11326				
2	T. 25794/9	MOACIR DAMBRÓS FLORES/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.D.10	Férias	16.1.04 a 30.1.04
	S. 949/8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA/Economista/ES-2.10.NS.D.07		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Despesa 403/11201				
3	T. 1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.C.06.	Férias	5.1.04 A 19.1.04
	S. 1597/4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo 403/10104				
4	T. 5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01	Férias	5.1.04 a 19.1.04
	S. 5595/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO/Contador/ES-2.09.NS.B.03		
Função Gratificada de Setor de Receita 403/11128				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1343 de 18.12.03 (processo 3.6640.03.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1343

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	8.12.03 a 22.12.03
	S. 1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz 201/30000				
2	T. 518/1	RICARDO MAINIERI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença-Prêmio	12.12.03

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
S.	5272/0	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		a 26.12.03
Função Gratificada de Capataz 201/30000 com Gratificação Tributária				
3	T. 4818/1	ROMEU SCHEIBE NETO/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Licença-Prêmio	10.12.03 a 24.12.03
	S.	4821/5		
Função Gratificada de Setor de Projetos de Esgoto 203/11114				
4	T. 4500/5	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	15.12.03 a 13.1.04
	S.	31765/1		
Função Gratificada FG de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T. 2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença para Tratamento de Saúde	26.10.03 a 19.12.03
	S.	6185/3		
Função Gratificada FG de Responsável por Serviço 201/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1344 de 19.12.03 (processo 3.6777.03.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1344

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5378/5	ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	5.1.04 a 19.1.04
	S.	6376/8		
FG de Capataz 302/30000 com Gratificação Tributária				
2	T. 1942/2	ANTÔNIO CARLOS G. ANTONINI/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05	Férias	16.1.04 a 30.1.04
	S.	1534/7		
Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II 302/11304 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1347 de 22.12.03 (processo 3.3055.03.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1347

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Licença-Nojo	12.11.03 A 19.11.03
	S.	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01		
Função Gratificada de Chefe da Seção Mecânica 204/11104 com Gratificação Tributária				
2	T. 5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Substituição por outra Função Gratificada	12.11.03 a 19.11.03
	S.	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.04		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
3	T. 2905/8	EDUARDO CÂMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Licença-Prêmio	19.12.03 a 2.1.04
	S.	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.04		
Função Gratificada de Chefe da Seção Mecânica 204/11104 com Gratificação Tributária				
4	T. 2906/6	JAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença Prêmio	18.12.03 a 1º.1.04
	S.	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro 204/11310				
5	T. 4102/0	JOÃO GALILEU BARBOSA/Soldador Industrial/OP-2.07.05.B.03	Licença-Prêmio	22.12.03 a 5.1.04
	S.	SIDNEI ROZA DA ROCHA/ Soldador Industrial/OP-2.07.05.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de solda e Serralheria 204/12227				
6	T. 3537/8	EDUARDO HENRIQUE PIRES/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03	Licença-Prêmio	15.12.03 a 1º.1.04
	S.	VALTEMIER OLMOS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211				
7	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Licença-Prêmio	17.12.03 a 31.12.03
	S.	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
8	T. 4501/3	IONIA MARIA MIELKE KOPP/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Licença-Prêmio	10.12.03 a 24.12.03
	S.	ORQUIDES BATALHA DE MELO/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária				

09	T.	31450/0	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença Prêmio	1º.12.03 a 15.12.03
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000					
10	T.	31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença Prêmio	8.12.03 a 22.12.03
	S.	3018/9	ANTÔNIO GUARANI GOMES DE JESUS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.07		
Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12235					
11	T.	5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	19.1.04 a 2.2.04
	S.	6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000					
12	T.	30825/4	LUIZ OLAVO DOS REIS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Férias	1º.1.04 a 30.1.04
	S.	3742/4	VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função Gratificada de Capataz 204/30000					
RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1347					
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
13	T.	4501/3	IONIA MARIA MIELKE KOPP/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	6.1.04 A 4.2.04
	S.	3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					

14	T.	31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	5.1.04 a 3.2.04
	S.	5626/7	JEFFERSON NEVES MACHADO/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função Gratificada de Capataz 204/20000					
15	T.	5370/2	ELTON FAGUNDES BERTO/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A01	Férias	2.1.04 a 31.1.04
	S.	5622/6	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/11120					
16	T.	5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.A01	Férias	16.1.04 a 30.1.04
	S.	3751/5	VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR/ Técnico Industrial/TP-2.05.07.C.07		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos 204/12110					
17	T.	2590/8	ELISEU SOARES ESPÍNDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Férias	2.1.04 a 31.1.04
	S.	31125/8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B05		
Função Gratificada do Setor de Montagens Mecânicas 204/11112					

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10.11.90 a 15.12.91.

Processo 1.50945.03.3 - Defere, em 26.12.03, em relação a LENICE LUSA GARZELLA, 48110.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 796 dias:

RGPS/INSS: 796 dias = 2 anos 2 meses 6 dias.

- Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 16.11.72 a 11.12.72;
- União Sulbr. de Educ. e Ensino: de 7.4.75 a 10.3.76;
- Instituto Porto Alegre: de 9.8.82 a 13.8.83;
- Soc. São José Col. Sevigne: de 29.3.85 a 29.5.85.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.48346.03.9 – Indefere, por falta de amparo legal, o pedido de redução de horas-aula, apresentado por ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, professora, 61078.2, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.18841.03.1 - Defere, em 26.12.03, em relação a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 79506.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 715 dias:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1 ano 11 meses 20 dias.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 23/03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, diploma que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal;

considerando que os relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelas instituições públicas e privadas constituem-se em demonstrativos imprescindíveis para toda e qualquer análise administrativa que se faça acerca de seus desempenhos, expressando os referidos instrumentos dados e informações que permitem a aferição de importantes variáveis da performance organizacional, tanto macro indicadores estratégicos como o grau de obtenção dos objetivos institucionais, quanto outros propósitos operativos setoriais de natureza tática como concretização de metas;

considerando que os relatórios anuais retratam o desempenho organizacional da entidade referenciados em período de tempo suficiente para demonstrar aspectos conjunturais e características estruturais, uma vez que absorve de modo integrador, no resultado global, as grandes atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal bem como os procedimentos típicos das sazonalidades representadas pelos diversos trabalhos de periodicidades pré-determinadas;

considerando, ainda, que os referidos relatórios instrumentalizam a Casa com dados necessários para as decisões sobre planejamento, constituindo-se, simultaneamente, em referenciais para a execução da função administrativa de controle, cotejando parâmetros planejados com resultados obtidos,

considerando a utilidade administrativa que pode ser obtida do comparativo entre os números referentes às atividades desenvolvidas no ano a que se refere o relatório e aquelas relativas ao exercício imediatamente anterior;

considerando a necessidade de elaboração do Relatório Anual de 2003 da Câmara Municipal de Porto Alegre,

D E T E R M I N A

Art. 1º Os Serviços, Seções, Setores, Coordenadorias e demais unidades que integram a estrutura organizacional desta Casa Legislativa devem encaminhar à Direção-Geral, anualmente, através das Diretorias de que fazem parte, os respectivos relatórios anuais, com vistas à elaboração do Relatório Anual da Câmara Municipal.

Art. 2º As informações dos relatórios referidos no art. 1º devem abranger o

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso da estudante abaixo relacionada, através do respectivo Pedido de Desligamento de Estágio:

1942 de CARMEN SITA RAUGUST, 87256.4, da Secretaria Municipal de Educação, sendo a data de cessação de 15.11.03 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2168 de 1º.12.03.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do parecer 17720/03 do COMAP,

Processo 1.18772.99.4 – Decide pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** a CARLOS HENRIQUE F. COPELLO, 54511.1, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, com fulcro nos artigos 203, inciso IV e 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano em pauta, ficando o prazo de entrega estabelecido para até o dia 20 de janeiro do ano seguinte.

Art. 3º Os relatórios setoriais referidos no art. 1º deverão ser apresentados em até cinco laudas, com fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, devendo ser divididos em *introdução*, que deve conter até dois parágrafos, e *texto*.

§ 1º No caso de conter ilustrações com tabelas, quadros ou gráficos, estes diagramas terão também o limite de até cinco laudas.

§ 2º O limite de laudas dos relatórios das Diretorias fica condicionado ao número de Assessorias, Serviços, Seções, Setores e outras unidades estruturais que as integram, cabendo para cada uma delas o referido limite de até cinco laudas.

§ 3º As informações quantificadas que constam no Relatório Anual de 2002 devem fazer parte das tabelas e quadros do Relatório Anual de 2003, conforme exemplos constantes de Anexo que integra esta Ordem de Serviço.

§ 4º O texto deve estar disposto em coluna, atendendo aos seguintes requisitos:
I – títulos e subtítulos, sem numeração;
II – configuração de página, com borda superior de 3cm, borda inferior de 2,5cm, margem esquerda de 3cm, margem direita de 2cm, cabeçalho e rodapé de 1,25cm e tamanho do papel A4- 21x29,7cm.

Art. 4º As informações, com a devida identificação do Órgão, deverão ser gravadas na rede, no diretório w:\Relatório Anual 2003, no formato .doc do processador de textos Word, sendo que as tabelas, quadros e gráficos devem ser elaborados em Excel e integrados ao texto.

Art. 5º No diretório referido no artigo anterior encontra-se modelo de relatório com as características, configurações e formato especificados na presente Ordem de Serviço.

Art. 6º Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser resolvidos junto ao Gabinete de Planejamento (GAPLAN), com anuência do Diretor-Geral sempre que o Coordenador daquele Órgão assim o julgar necessário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

**JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.**

ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO 23/03

Exemplo de tabelas / quadros

Ex. 1:

ATENDIMENTOS		
MÊS	2002	2003
Jan	344	
Fev	298	
Mar	415	
-	-	
-	-	
-	-	
TOTAL	?	?

Ex. 2:

PORTARIAS		
ASSUNTO	2002	2003
Anula/Cancelado	11	
Altera/Modifica	11	
Convocação	175	
-	-	
-	-	
-	-	
TOTAL	?	?

Ex. 3:

CORRESPONDÊNCIA				
TIPO	RECEBIDOS		EXPEDIDOS	
	2002	2003	2002	2003
Memo	426		280	
E-mail	521		651	
TOTAL	947	?	931	?

Ex. 4:

COMPOSIÇÃO DE ANAIS								
MÊS	2002				2003			
	COMP.	REVISÃO	SESSÃO IMP.	PÁG. IMP.	COMP.	REVISÃO	SESSÃO IMP.	PÁG. IMP.
Jan								
Fev	11	11	0	0				
Mar	9	9	0	0				
	17	17	17	787				
TOTAL	?	?	?	?				

Legislativo Pessoal

EDITAL 34/03

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95,

TORNA PÚBLICO, em 30.12.03, a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Taquígrafo III, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
2027.4	MARA REGINA CAMARGO PERES	80,46	1.º lugar
0353.5	SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	73,80	2.º lugar
2033.5	ROSIMERI DA SILVA CHAVES	70,71	3.º lugar
2023.8	CRISTINE COSENTINO BRUCK	54,68	4.º lugar
2024.7	MARIA REGINA KUHN	53,96	5.º lugar
2158.2	IEDA MORALES PEREIRA	53,39	6.º lugar
1809.3	MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	52,05	7.º lugar
2220.7	IONE MENEGHETTI	21,89	8.º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Biblioteca desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 9h às 11h30min (processo 5410/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, com relação a NEILA TELES RAMOS, 1087.7, de 2 a 16.12.02, da Portaria 737 de 27.12.01, que convocou a funcionária para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, 1.º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 613 de 20.12.02 (processo 3724/02).

CESSA EFEITOS, em relação a MAURÍCIO SOUZA SEIXAS, 2849.8, oficial-de-trans-

portes I, código 1.2.1.7.7, a contar de 20.12.02, da Portaria 463 de 2.9.02, que concedeu ao funcionário dois anos de licença para tratar de interesses particulares, de 2.9.02 a 1.º.9.04, através da Portaria 614 de 23.12.02 (processo 2652/02).

CESSA EFEITOS, em relação a MAURÍCIO SOUZA SEIXAS, 2849.8, oficial-de-transportes I, código 1.2.1.7.7, de 2.9 a 19.12.02, da Portaria 736 de 27.12.01, que o convocou para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1.º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 615 de 23.12.02 (processo 2652/02).

CESSA EFEITOS, em relação a MAURÍCIO SOUZA SEIXAS, 2849.8, oficial-de-transportes I, código 1.2.1.7.7, de 2.9 a 19.12.02, da Portaria 739 de 27.12.01, que o convocou para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, de 1.º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 616 de 23.12.02 (processo 2652/02).

DESIGNA CLAUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, assessora legislativo III, código 1.3.1.10.11, **INÁCIO LUTKEMEYER**, 1079.8, assessor legislativo IV, código 1.4.1.10.12 e **ELISABETH MARIA SIKORA SOARES**, 1083.1, assessora legislativo III, código 1.3.1.10.11, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2002, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, através da Portaria 617 de 23.12.02.

MODIFICA a Portaria 401 de 19.7.02, que convocou **JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA**, 1559.4, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.7.02 a 31.12.03, quanto a data inicial, que passa a ser: 1.º.7.02, através da Portaria 612 de 19.12.02 (processo 2362/02).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

MODIFICA a Portaria 567 de 28.11.02, que designou **ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO**, 883.6, assessora legislativo V, código 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atas, código 2.2.1.4, em substituição a **CARLOS EDUARDO COSTA GOMES**, 2442.5, em férias, de 18 a 27.11.02, quanto a data inicial, que passa a ser: 17.11.02, através da Portaria 630 de 30.12.02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELSER ERNANI PEDROSO QUINTANA, 2532.6, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9.12.02 a 8.12.04, e até ulterior deliberação, através da Portaria 625 de 26.12.02 (processo 3646/02).

CONVOCA FRANCIELY BENETTI DE ALMEIDA, 4161.6, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.12.02 a 10.12.04, e até ulterior deliberação, através da Portaria 626 de 26.12.02 (processo 3574/02).

CONVOCA FABIO BARBOSA FIALHO, 4162.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 16.12.02 a 15.12.04, e até ulterior deliberação, através da Portaria 628 de 26.12.02 (processo 3682/02).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ABRÃO MOREIRA BLUMBERG, 1888.0, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.12.02 a 31.12.03, através da Portaria 627 de 26.12.02 (processo 3310/02).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, caput, da Lei n.º 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da LM n.º 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a **ADOLFO BENJAMIN BAUM**, 294.4, assessor legislativo III, código 1.3.1.10.11, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 1.º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 620 de 24.12.02.

DETERMINA a **CARMILSON ARAÚJO BASTOS**, 2726.1, copeiro, código 1.1.1.2.3, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, a contar de 14.12.98, através da Portaria 621 de 24.12.02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 da Lei n.º 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da LM n.º 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a **RUTH RICARDO BRUM**, 1679.6, copeira, código 2.1.2.1, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 20%, de 1.º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 622 de 24.12.02.

DETERMINA a ELISETE ANA BABINSKI, 2879.5, copeira, código 1.1.1.2.3, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 20%, de 1º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 623 de 24.12.02.

DETERMINA a IARA MARIA VIANA DIAS, 1968.4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 40%, de 1º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 624 de 24.12.02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA TEREZA REGINA LONGHI, 3255.2, arquiteta (à disposição), para exercer a função gratificada de membro, do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 2.1.03, através da Portaria 619 de 23.12.02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 2333.9, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, em substituição a PAULO DE ASSIS CERQUEIRA, 2152.8, em férias, de

30.12.02 a 28.1.03, através da Portaria 629 de 30.12.02.

DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI, 2194.4, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Composição e Revisão de Anais, código 2.2.1.4, em substituição a ROSEMERI ESSI, 2594.6, em férias, de 2 a 16.1.03, através da Portaria 631 de 30.12.02.

DESIGNA GILMAR SPLITT, 2434.6, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de Assessor em Composição de Anais, código 2.2.2.3, em substituição a VALESKA DO CANTO DONINI, 2194.4, em impedimento, de 2 a 16.1.03, através da Portaria 632 de 30.12.02.

DESIGNA DANILO LIMA VARGAS, 443.6, assessor legislativo V, código 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, em substituição a ROSINEY MARINHO COUTO, 2758.0, em férias, de 2 a 31.1.03, através da Portaria 633 de 30.12.02.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA BEATRIZ KULISZ, 3325.8, professora (à disposição), do exercício da função gratificada de membro, do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 2.1.03, através da Portaria 618 de 23.12.02.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PORTARIA 29/03

O Diretor Presidente no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no artigo 60, parágrafo único da Lei 8.666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas:

- Gerência Administrativa e Financeira: Gilberto da Silveira Dias;
- Assessoria Jurídica: Jussandra Rigo e Karen Regina Inacio Noronha;
- Coordenadoria de Finanças: Valéria Braga da Rosa e Maria Dolores Aurélio;
- Gerência de Sinalização Gráfica: João Otávio Marques Neto

Art. 2º. Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Gerência Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas bem como responder pela guarda de valores.

2.1) Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos.

2.2) Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior.

2.3) A prestação de contas deverá ser feita em 36 horas após a realização da despesa.

2.4) Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em 72 horas a contar da data da retirada do adiantamento.

Art. 3º. As notas fiscais ou recibos deverão possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras.

Art. 4º. Os responsáveis poderão efetuar despesas mensais até os respectivos pagamentos do valor para dispensa de licitação, para outros serviços e compras (artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93), conforme relação abaixo:

Gerência Administrativa e Financeira: 10%;
Assessoria Jurídica: 10%;
Coordenadoria de Finanças: 10%;
Gerência de Sinalização Gráfica: 10%

Art. 5º. As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 2/03.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2003.

TULIO LUIZ ZAMIN
Diretor-Presidente

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 344/03 PROCESSO 001.055340.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Delaminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 1, 100, 113, 151, 279, 340, 399, 424, 468, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540.

Incontrol do Brasil-ITENS: 2, 3, 4, 29, 40, 45, 49, 50, 51, 52, 56, 61, 64, 67, 72, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 114, 118, 141, 152, 153, 158, 162, 166, 174, 177, 194, 200, 201, 202, 212, 215, 216, 218, 222, 229, 242, 251, 254, 261, 267,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

268, 269, 271, 299, 309, 310, 391, 392, 404, 408, 423, 432, 433, 435, 436, 437, 454, 466.

LF da Silveira e Cia. Ltda.-ITENS: 5, 6, 231, 334.

Bracht Máquinas e Ferramentas Ltda.-ITENS: 7, 117, 124, 167, 175, 193, 211, 219, 233, 234, 253, 286, 289, 297, 311, 316, 342, 359, 360, 367, 373, 390, 417, 465, 480.

Madeireira Herval Ltda.-ITENS: 8, 21, 28, 33, 68, 78, 128, 134, 149, 191, 221, 230, 240, 303, 329, 251, 358, 406, 471, 475, 490, 494, 495, 509, 510, 511.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 9, 38, 54, 92, 121, 137, 142, 147, 155, 160, 180, 188, 190, 209, 228, 256, 294, 295, 300, 302, 308, 323, 371, 393, 398, 401, 428, 438, 439, 440, 443, 444, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 460, 469, 487, 505, 516, 526.

T. Sartori Wisintainer-ITENS: 17, 30, 60, 97, 98, 107, 132, 144, 146, 173, 199, 203, 217, 241, 243, 245, 247, 248, 252, 255, 262, 265, 266, 270, 273, 275, 281, 284, 306, 312, 336, 337, 341, 349, 350, 352, 354, 357, 366, 369, 372, 378, 380, 381, 389, 397, 400,

421, 425, 442, 459, 461, 462, 463, 464, 507, 517, 518, 519, 520, 521.

Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 18, 154, 159, 165, 172, 178, 198, 206, 224, 225, 244, 283, 298, 319, 322, 325, 332, 335, 356, 374, 384, 386, 387, 388, 395, 402, 429, 506.

Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 19, 99, 123, 125, 250, 307, 321, 339, 420, 445, 483, 484, 485, 493, 500.

Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITENS: 20, 22, 23, 24, 25, 26, 75, 76, 120, 168, 171, 182, 189, 246, 258, 280, 410, 473, 486.

Ferragem Ponto Sul Ltda.-ITENS: 27, 31, 85, 126, 139, 156, 235, 236, 296, 328, 353, 370, 441, 488, 22.

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.-ITENS: 32, 43, 44, 47, 48, 102, 112, 170, 185, 205, 226, 263, 278, 317, 318, 324, 326, 330, 331, 383, 411, 426, 491, 492.

Tigre S/A Tubos e Conexões-ITENS: 34, 35, 36, 55, 63, 195, 282, 362.

Maria Catarina Pinto Oliveira-ITENS: 36, 37, 39, 41, 42, 46, 115,

Operacionais para o Desenvolvimento em Rede “ , Projeto GRAMPAL -BNDES/PMPA/FASC
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00
PRAZO: Dois meses
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, artigo 13 inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2003.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
 Diretora Administrativa.

RATIFICO: o Processo 007.010387.03.0

ANA PAULA MOTTA COSTA,
 Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/03 PROCESSO 007.010402.03.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADO: Marlene Rosa de Oliveira Fiorotti-CIC: 630.552.600-15
OBJETO: Contratação de Assessoria e Coordenação Geral do GRAMPAL - Projeto Integrado de Atenção a Criança e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.
VALOR TOTAL: R\$ 46.662,00

PRAZO: 13 meses
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
 Diretora Administrativa.

RATIFICO: o Processo 007.010402.03.9

ANA PAULA MOTTA COSTA,
 Presidente .



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 128/03 – PROCESSO 003.080490.03.4
OBJETO: Grupo Motor-Bomba e comp. p/ Bomba e Acoplamentos
ITENS 4 e 5.- Geral Distribuidora Ltda
ITEM 6.- Antonio Carlos Bassoa Bertao
ITEM 7.- Maquimotor Sociedade Tecnica Ltda
ITENS 1, 2 e 3.- Deserta

TOMADA DE PREÇOS 130/03 – PROCESSO 003.080492.03.7
OBJETO: Equipamentos, Mat. e Reagentes p/Laboratório
ITEM 1.- Nova Analitica Importacao e Exportacao Ltda
ITEM 3.- Cientifica Comercial Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITEM 4.- SR Produtos para Laboratórios Ltda
ITEM 6.- Fracassada
ITEM 2 e 5.- Deserta

TOMADA DE PREÇOS 131/03 – PROCESSO 003.080529.03.8
OBJETO: Rádio Modem
ITEM 1.- AIB - Associated Industries do Brasil Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro

Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 120/03 –PROCESSO 003.080567.03.7
OBJETO: Aquisição de Graxas e Lubrificantes
ABERTURA: 15.1.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.026536.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;

CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato registrado na PGM sob n. 26955, até 31.5.04, a contar de 1º.1.04.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II;

VALOR: R\$ 10.673,74.

PROCESSO 001.003248.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;

CONTRATADA: PS – Printstore Gráfica Expressa Ltda.;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato registrado na PGM sob n. 26073, até 28/09/2004, a contar de 1º.1.04, e redução dos quantitativos do serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II; Lei 8666/93, artigo 65, § 1º.

VALOR: R\$ 37.000,00.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2003.

REJANE PENNA RODRIGUES,
 Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO 001.049917.03.0

CONTRATADA: Gráfica e Editora Brasul Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de folheto com prova íris e impressão de peças gráficas: Cartaz 1 e Folheto, para divulgação do evento denominado 14.ª Festa da Uva e da Ameixa

VALOR: Cartaz 1 – R\$ 500,50; e Folheto – R\$ 360,00

PRAZO: Cinco dias úteis, a contar do recebimento da arte-final.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2004.

ADELI SELL,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.010619.03.8 e, em razão do atraso na entrega do material constante nas Ordens de Compra 7625, 7645, 7646 e 7650, aplica a penalidade de multa de mora à empresa Porto Sinalização Ltda no valor de R\$ 510,46, conforme estabelecido no item 12.4 do instrumento convocatório. O valor será retido na Tesouraria, sendo descontado da nota fiscal 482, emitida em 19.12.03.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inc. I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2003

JÁCKSON DE TONI,
 Diretor Administrativo Financeiro.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 26/03

Aquisição de suprimentos de informática e plotagem de corte

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou vencedora a empresa Supri-Way Comércio de Componentes de Informática Ltda. nos itens 8, 9, 10, 11, 12.

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, não tiveram cotação foram desertos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, na Coordenação de Compras e Licitações, na Sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/03 PROCESSO 008.012107.03.4

Aquisição de Suprimento de Limpeza “Aromatizador de Ar”.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Limpeza “Aromatizador de Ar”.

CONTRATADA: Santa Luzia Material de Limpeza Ltda.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,50

QUANTIDADE: 51 unidades

TOTAL DA COMPRA: R\$ 484,50

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei 8666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 1/03

PROCESSO 001.062328.03.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, decide dar como frustrado o procedimento licitatório em epígrafe por ter comparecido apenas uma empresa ao certame.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2003

RUI LEANDRO DA SILVA SOUZA,
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Supervisão de Abastecimento, torna público que, no período de 5 de janeiro de 2004 a 5 de fevereiro de 2004, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14 às 17h30min, na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar, na recepção da Supervisão de Abastecimento (sala 201), estará recebendo documentos de habilitação e de pontuação para seleção de licenciados para venda de hortifrutigranjeiros, conforme as vagas relacionadas na *tabela n.º 2* em anexo, a fim de integrarem o projeto Hortomercado ou outros equipamentos de abastecimento de hortigranjeiros em locais públicos licenciados por aquela Supervisão no Município de Porto Alegre, assim como formar cadastro reserva de aprovados.

Os critérios de habilitação, de pontuação e de classificação do processo de seleção pública estão contidos no presente edital.

A – OBJETO

Selecionar Pessoas Físicas para comporem cadastro de pretendentes a Alvará, pela SMIC-PMPA, para exercerem atividades de venda de hortigranjeiros, nos ramos elencados no item "E", no Projeto Hortomercado e outras equipamentos de venda de hortifrutigranjeiros instalados em locais públicos licenciadas pela SAB/SMIC no Município de Porto Alegre.

B – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da seleção é de 12 meses, prorrogável por igual período, a critério da administração municipal, a contar da data de publicação da homologação do resultado, através de listagem classificatória firmada pelo Secretário da SMIC-PMPA e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

À medida que forem surgindo novas vagas nos equipamentos públicos de abastecimento de Porto Alegre, estas serão preenchidas pelos candidatos respeitando rigorosamente a ordem de classificação, dentro do referido prazo de validade do edital.

C – CLASSIFICAÇÃO

A classificação entre os pretendentes considerados habilitados conforme critérios do item D, dar-se-á da maior para a menor pontuação, recebendo o de maior pontuação a primeira classificação e, assim, sucessivamente.

Havendo empate de pontos entre dois ou mais interessados, o critério de desempate para a obtenção da melhor para a pior classificação, entre eles, será:

a – pessoa física já licenciada para o comércio de hortifrutigranjeiro (entende-se por pessoa física já licenciada, para os fins deste edital, o candidato que tiver algum registro, em vigor ou não, na SMIC/POA ou no respectivo Sindicato como titular ou auxiliar em algum equipamento público de abastecimento);

b – sorteio.

D – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO ESCRITA

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1. Documentos de Habilitação (de caráter OBRIGATÓRIO)

I – documento de identidade;

II – prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, da Receita Federal;

III – apresentação de termo de compromisso para SMIC-PMPA, de abastecer com as mercadorias do ramo, ofertando volume suficiente para o abastecimento de sua banca, durante todo o período de funcionamento desta, conforme modelo constante no *anexo n.º 01* do presente edital;

IV – cadastro socioeconômico (conforme modelo do *anexo n.º 03*);

V – Comprovante de residência, valendo para este fim conta de luz, água ou telefone com o nome do candidato. Se o comprovante estiver em nome de terceiro, o candidato deverá anexar à conta uma declaração do titular na qual afirma que o candidato reside naquele endereço, junto com a cópia do documento de identidade do declarante.

1.2. Documentos de Pontuação (de caráter CLASSIFICATÓRIO)

I – declaração de fornecedores, produtores ou atacadistas distribuidores, conforme modelo do *anexo n.º 02* deste Edital, comprovando o fornecimento dos produtos do ramo, conforme *tabela n.º 1* em anexo. A pontuação dos produtos relacionados na declaração será atribuída em função da ponderação dada na mesma tabela, totalizando o máximo de **5 pontos**;

II – Licenciamento de órgão municipal ou declaração do Sindicato da categoria dos ambulantes reconhecido oficialmente pelo Ministério do Trabalho que comprove que o participante possui experiência no ramo de atividade pretendida de no mínimo 2 anos, no comércio varejista, em equipamento público de abastecimento – **10 pontos**;

III – Prova da condição de herdeiro, desde que tenha exercido a atividade com o titular do Box no Hortomercado da Praça Pereira Parobé, através da apresentação do atestado de óbito e documento comprobatório do grau de parentesco (por exemplo: identidade civil, certidão de nascimento ou de casamento do candidato), como também comprovação junto ao sindicato da categoria de que vem exercendo suas atividades há pelo menos dois anos – **10 pontos**;

IV – Carteira de identidade, comprobatória da idade do candidato e já apresentada nos documentos de habilitação, a ser pontuada da seguinte forma:

IDADE	PONTUAÇÃO
Mais que 50 anos	10 pontos
40 a 49 anos	8 pontos
30 a 39 anos	5 pontos
Menos de 30 anos	1 ponto

V – Cadastro socioeconômico conforme *anexo n.º 03* preenchido no momento da inscrição, segundo a matriz de pesos na *tabela n.º 3*, totalizando **50 pontos no máximo** por candidato. O mesmo deverá comprovar algumas informações conforme segue:

● No item 1.VII, apresentar a certidão de nascimento dos filhos dependentes econômicos, somada à declaração preenchida do *anexo n.º 08*.

● No item 1.VIII, preencher a declaração do *anexo n.º 09*.

● No item 1.IX, conforme for o caso, preencher o *anexo n.º 04* apresentando a certidão de nascimento dos filhos dependentes econômicos, a certidão de óbito do marido junto à certidão de casamento.

● No item 5, apresentar a declaração anual de isento, emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br, através do *banner* "Declaração Anual de Isento – DAI 2003".

1.2.1. A comissão de seleção poderá efetuar visita ao local de moradia dos candidatos escolhidos aleatoriamente por sorteio ou mediante denúncia feita a comissão de seleção, para verificação da veracidade das informações constantes na declaração. Caso alguma informação declarada pelo

candidato não se confirme o mesmo será excluído do processo de seleção.

1.2.2. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 20 pontos.

1.2.3. Todos os candidatos classificados estarão automaticamente cadastrados, conforme critérios e prazos informados no presente edital.

2 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

I – Os documentos deverão ser apresentados em originais, em cópias autenticadas em cartório ou em cópias simples acompanhadas dos originais. No caso dos documentos serem apresentados em cópias simples acompanhadas dos originais, as cópias serão autenticadas por servidor da Supervisão de Abastecimento da SMIC no momento da entrega dos envelopes e, após a autenticação das cópias, os originais serão devolvidos aos candidatos e os envelopes fechados e colados.

Observação: Caso algum documento seja entregue em cópia simples não acompanhada do original para autenticação, o candidato poderá apresentar o original na reunião de abertura dos envelopes, quando a cópia será, então, autenticada pela Comissão de Seleção.

II – Todos os documentos de habilitação e de pontuação apresentados ficarão em poder da SAB/SMIC e serão anexados ao processo de seleção, com exceção dos originais das cópias autenticadas, que serão devolvidos conforme o item anterior.

3 – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

Um dia após o julgamento e avaliação, os candidatos classificados, independente de ramo, serão submetidos a uma avaliação de conhecimento específica do ramo pretendido, de conhecimento prático no comércio de hortigranjeiros. A avaliação, de caráter eliminatório, consistirá em uma avaliação oral e prática (com documento escrito) sobre o conhecimento de produtos do ramo pretendido, envolvendo variedades, classificação dos produtos, etc. A nota mínima para ser selecionado é de 7,0 pontos (de 10 no total). **Farão a prova os 30 candidatos melhor colocados**; caso dentre os trinta não for possível selecionar os 20 melhores, mais dez farão a prova prática até que sejam selecionados os 20 titulares, se forem aprovados mais candidatos que vagas os que passarem na prova por ordem de classificação aguardarão serem chamados. Caso seja necessário selecionar mais titulares, os candidatos classificados, por ordem de classificação, serão submetidos igualmente à essa avaliação.

Os candidatos que na prova não obtiverem a nota mínima poderão se submeter à próxima prova, caso houver, até que obtenham a aprovação na mesma, ou desistam.

Para as ramos 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 haverá uma prova específica, contendo 10 questões cada. No entanto, os candidatos que disputarão as vagas do ramo 5 deverão escolher uma prova específica dos demais ramos acima citados.

E - RAMOS DE ATIVIDADE COM RESPECTIVOS PRODUTOS E VAGAS DISPONÍVEIS

- Ramo 1 – Frutas 1;
- Ramo 2 – Frutas 2;
- Ramo 3 – Folhosas;
- Ramo 4 – Caixaria e sacaria;
- Ramo 5 – Produtos diferenciados¹
- Ramo 6 – Temperos e chás;
- Ramo 7 – Ovos;
- Ramo 8 – Flores.

Observação: A relação de produtos por ramos e suas ponderações encontram-se na Tabela n.º 1 em anexo; as vagas oferecidas por ramo encontram-se na Tabela n.º 2.

¹ *Agroecológicos, tubérculos e raízes não lavados e produtos de comunidades organizadas com dificuldade de escoar sua produção.*

F - DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser entregues cópias simples do documento de identidade e do CPF do candidato, acompanhadas das originais para autenticação, e preenchidos os documentos constantes nos *anexos n.º: 01* (Termo de Compromisso de abastecimento); *03* (Cadastro Socioeconômico); *04, 05* ou *06* (declarações referentes às cotas), se for o caso; e *07* (Ficha de Inscrição). A declaração dos fornecedores (*anexo n.º 02*), o licenciamento da SMIC/PMPA, a declaração do sindicato, o atestado de óbito do ex-titular, o documento comprovante do grau de parentesco com ex-titular e a certidão de nascimento dos filhos (no caso das cotas para mulheres chefes de família) deverão ser entregues pelo candidato até o dia 05 de fevereiro de 2004, no mesmo local.

G - DA HABILITAÇÃO

Serão habilitados os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada na forma prevista neste Edital e desabilitados os candidatos que:

- a) não atenderem às disposições do presente edital;
- b) deixarem de apresentar algum dos documentos solicitados de caráter obrigatório (documentos de habilitação);
- c) apresentarem documento com prazo de validade vencido; ou
- d) apresentarem cópia simples de documento sem acompanhamento do original para autenticação.
- e) apresentarem declaração do cadastro socioeconômico e/ou outras declarações, cujas informações forem comprovadamente inverídicas.

H - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Após inscrição a comissão de seleção iniciará o processo de análise de documentos para iniciar a montagem da grade de julgamento do processo de seleção e poderá efetuar visita ao local de moradia dos candidatos escolhidos aleatoriamente por sorteio ou mediante denúncia feita a comissão de seleção, para verificação da veracidade das informações constantes na declaração. Este processo pode ser supervisionado pelos representantes dos candidatos no caso o Sindicato dos Ambulantes.

Os candidatos serão classificados por ramos em ordem decrescente de pontuação, da maior à menor, considerando os pontos obtidos com os documentos de pontuação. Se o candidato não se classificar para o ramo em que se inscreveu como primeira opção, poderá disputar vaga na segunda opção com a mesma pontuação.

Após a classificação dos candidatos, será ministrada a avaliação, conforme item 3 deste edital. O resultado final do processo de seleção, com a indicação dos candidatos selecionados a ocupar as vagas disponíveis neste edital, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

As vagas em cada ramo serão distribuídas em ordem decrescente de pontuação, observado o disposto nas alíneas *a* e *b* do item seguinte.

I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Em função da política pública municipal afirmativa de combate à discriminação, as pessoas integrantes dos seguintes grupos sociais têm direito de solicitar ingresso mediante cotas mínimas de 10% das vagas deste edital (duas vagas):

a1) mulheres chefes de família com filhos (viúvas, separadas, com companheiros fora do mercado de trabalho), comprovado através do modelo de declaração no *anexo 4* e certidão de nascimento dos filhos;

a2) pessoas portadoras de deficiência, através do modelo de declaração no *anexo 5*;

a3) população negra, através do modelo de declaração no *anexo 6*.

b) As vagas reservadas para as cotas serão distribuídas entre os candidatos que apresentaram alguma das declarações constantes nos *anexos 4, 5 e 6*, em ordem decrescente de pontuação geral, independentemente do ramo. Mesmo os candidatos que optaram por disputar as vagas pelas cotas deverão atingir uma pontuação mínima de 8 pontos. Se algum candidato que disputar as cotas não for selecionado pelas cotas poderá através de sua pontuação disputar as outras vagas normalmente com os outros candidatos.

c) Todo o processo poderá ser acompanhado pelos candidatos ou pelos seus respectivos representantes legais, sendo lavradas atas das reuniões;

d) Publicado o resultado da classificação no Diário Oficial de Porto Alegre, os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis no presente edital, terão o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para apresentar à Supervisão de Abastecimento da SMIC prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Porto Alegre, mediante certidão negativa de débitos relativa a todos os tributos municipais, como condição para a autorização do início do procedimento de licenciamento;

e) os selecionados só serão licenciados após atenderem às demais condições e formalidades exigidas pela SMIC para o exercício da atividade e, como condição para tal licenciamento, deverão tomar conhecimento do Regulamento de Funcionamento ou normas operacionais do projeto para o qual foi selecionado, declarando formalmente pleno conhecimento e concordância com o teor dos mesmos;

f) caso o candidato não apresente o documento elencado no *item d*, no prazo estabelecido, ou não atenda às condições de licenciamento da SMIC, será desclassificado e será chamado o próximo candidato classificado no ramo que ainda não tiver sido selecionado;

g) o candidato selecionado que já possuir alvará para desenvolver suas atividades comerciais em quaisquer projetos da SAB/SMIC deverá optar entre o exercício da atividade já licenciada e a ora selecionada;

h) os recursos, que somente serão recebidos por escrito, e que poderão ocorrer por parte dos concorrentes ao longo do processo, serão julgados e deliberados pela comissão responsável, no momento da ocorrência, tendo esta plenos poderes para deferir-los ou indeferir-los, bem como deliberar sobre suas conseqüências;

i) para melhor orientação e futuro desempenho dos classificados, a SMIC/PMPA realizará reunião de esclarecimento sobre os projetos, seus regulamentos e normas operacionais, no dia 10 de fevereiro de 2004, às 14 horas, na sala de reuniões da SAB, no endereço citado acima.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário.

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 1
TERMO DE COMPROMISSO

(Eu, Fulano de Tal), (CPF) _____, _____, pretendente ao licenciamento junto a SMIC/PMPA para o comércio de hortifrutigranjeiros em equipamentos públicos de abastecimento, declaro e firmo o presente termo de compromisso com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de abastecer as mercadorias do ramo _____ (*indicar o ramo pretendido, conforme especificações constantes na tabela n.º 01*), ofertando volume suficiente para o abastecimento da banca durante o funcionamento do equipamento, enquanto licenciado da SMIC. Declaro, outrossim, estar ciente que o descumprimento do termo de compromisso acarretará a exclusão do equipamento de abastecimento.

Porto Alegre, de _____ de 2004.

(Assinatura com firma reconhecida)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 2
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que forneceremos ao(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____ e CPF n.º _____, os produtos abaixo discriminados e devidamente rubricados (uma rubrica para cada produto declarado).

PRODUTO	RUBRICA

(Data e Assinatura com carimbo do CNPJ)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 3
CADASTRO SÓCIO-ECONÔMICO

1 - Identificação da pessoa
I - Nome completo do Candidato: _____
II - Data de nascimento: ____/____/____ **III** - Sexo: [] M [] F
IV - Estado Civil: [] 1 - Solteiro (a) 3 - Divorciado (a) 5 - Viúvo (a)
 2 - Casado (a) 4 - Separado (a)
V - RG N.º: _____ **VI** - CPF _____
VII - N.º de dependentes (filhos e pais ou sogros dependentes econômicos) _____
VIII - Dependentes que necessitem tratamentos especiais (comprovar): _____
IX - Mulheres chefes de família* com filhos dependentes: [] Sim [] Não
 * *viúvas, separadas, com companheiros fora do mercado de trabalho.*

2 - Identificação do Domicílio:
I - Endereço: _____
 Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
 Município: _____ UF _____ DDD _____ Fone: --- _____
II - CEP: _____

3 - Características do Domicílio:
I - Situação: []
 1 - Próprio +50m² 2 - Próprio -50m²
 3 - Alugado +50m² 4 - Alugado -50m²
 5 - Cedido 6 - Invasão
II - Número de cômodos: []
 1 - Um cômodo 2 - Dois cômodos
 3 - Três cômodos 4 - Quatro cômodos
 5 - Cinco cômodos 6 - Seis ou mais cômodos

4 - Grau de Instrução:
I - Situação: []
 1 - Analfabeto;
 2 - Até a 4ª série completa do ensino fundamental;
 3 - De 5ª a 8ª série completa do ensino fundamental;
 4 - Segundo grau Incompleto;
 5 - Segundo grau completo;
 6 - Outro

5 - Despesas mensais da família:
 Aluguel _____ Prestação habitacional _____ Renda _____
 Alimentação _____ Água _____ Luz _____
 Transporte _____ Medicamentos _____ Outras Despesas _____
 Número de pessoas que vivem da renda desta família _____
 É isento de declaração de Imposto de Renda? [] Sim [] Não

Eu declaro que as informações prestadas são verdadeiras e idôneas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2004.

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 4
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do CPF n.º _____ e RG n.º _____, declaro, para fins de requer participação em cotas perante o Edital de Seleção de Feirantes n.º 01/03, que sou chefe de família com filho(s), conforme Certidão(ões) de Nascimento em anexo, viúva, separada ou com o cônjuge fora do mercado de trabalho.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2004.

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 5
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, declaro, para fins de requer participação em cotas no Edital de Seleção de Feirantes n.º 0x/03, que sou portador de deficiência física conhecida como _____.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2004.

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 6
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, declaro, para fins de requer participação em cotas neste Edital, que faço parte da população negra da sociedade.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2004.

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
TABELA 1 - RELAÇÃO DE PRODUTOS POR RAMO E SUAS PONDERAÇÕES

Ramo	Peso	Produtos	Ponderação	Total
- Ramo 1 - FRUTAS 1	0,416 ponto cada	Chicória, Couve, Couve-flor, Couve Chinesa, Espinafre, Manjerona, Mostarda, Nabo, Pimenta, Rabanete, Radite, Repolhos, Rúcula, Tempero Verde	0,25 ponto cada	0,416 ponto cada
- Ramo 2 - FRUTAS 2	0,278 ponto cada	Abacate, Abacaxi, Ameixa, Goiaba, Maçã Importada, Maçã Nacional, Mamão, Manga, Maracujá, Melão, Melão Gaúcho, Morango, Nectarina, Nêspera, Pêra, Pêssego, Pinhão, Uva de mesa	0,25 ponto cada	
- Ramo 3 - FOLHOSAS	0,25 ponto cada	Acelga, Agrião, Alface, Beterraba (ml), Brócolis, Cenoura (ml)	0,25 ponto cada	0,238 ponto cada
- Ramo 4 - CAIXARIA	0,25 ponto cada	SACARIA: Abóbora, Aipim, Alho, Batata, Batata-doce, Berinjela, Beterraba (caixa), Cebola, Cenoura (caixa), Chuchu, Ervilha, Limão Taiti, Moranga, Morango, Pepinos, Pimenta, Pimentão	0,25 ponto cada	
- Ramo 5 - PRODUTO DIFERENCIADO	0,25 ponto cada	Agroecológicos, Tubérculos e	*	0,416
- Ramo 6 - TEMPEROS CHÁS	0,25 ponto cada	Açafrão, Alecrim, Alho, Alho-poró, Canela, Cebola, Cebolinha Verde, Coentro, Colorau, Cominho, Cravo, Louro, Manjericão, Mostarda, Noz-moscada, Orégano, Pimenta, Pimentão, Salsa, Sálvia, Tempero Verde	0,25 ponto cada	
- Ramo 7 - OVOS	2,5 cada	Ovos de galinha, Ovos de codorna	2,5 cada	0,416
- Ramo 8 - FLORES	0,416	Violeta, Lírio Real, Rosas, Crisântemo	0,416	

Regional do OP	Centro	0,0	Leste	0,0	5		
(Segundo o Índice de Carência dos Serviços de Assistência Social, elaborado pela FASC)	Centro-Sul	1,5	Lomba Pinheiro	1,5			
	Cristal	5,0	Nordeste	3,5			
	Cruzeiro	1,5	Noroeste	5,0			
	Eixo Baltazar	1,2	Norte	0,0			
	Extremo Sul	0,0	Partenon	0,0			
	Glória	3,5	Restinga	3,5			
	Humaitá/Nav./Ilhas	5,0	Sul	3,5			
	Situação do Domicílio	1. Próprio +50m²	0	2. Próprio -50m²		1	5
		3. Alugado+50m²	2	4. Alugado-50m²		3	
		5. Cedido	4	6. Invasão	5		
N.º de Cômodos	1. Um cômodo	5	2. Dois cômodos	4	5		
	3. Três cômodos	3	4. Quatro cômodos	2			
	5. Cinco cômodos	1	6. Seis ou mais	0			
Grau de Instrução	1. Analfabeto	5	2. De 1ª a 4ª série	4	5		
	3. De 5ª a 8ª série	3	4. 2º grau Incompleto	2			
	5. 2º grau completo	1	6. Outro	0			
Renda Familiar Per Capita	Menos de R\$250	5	De R\$250 até R\$499	4	5		
	De R\$500 até R\$799	3	De R\$800 até R\$999	2			
	De R\$1.000 até R\$1.500	1	Acima de R\$1.500	0			
Isonção de declar. I R	Isento	10	Declara	0	10		
Total					50		

* Ver quadro Regional do OP.
** Segundo tabela da FAMURS - <http://dados.famurs.com.br/pesquisas/sistema/exibePesquisaPorTipo.asp?codTipoPesquisa=3>

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 7
FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Nome completo do Candidato: _____
 II – Data de nascimento: ____/____/____ III – Sexo: [] M [] F
 IV – Estado Civil: [] 1 – Solteiro (a) 3 – Divorciado (a) 5 – Viúvo (a)
 2 – Casado (a) 4 – Separado (a)
 V – RG N.º: _____ VI – CPF _____
 VI – Opção de ramos:

Ramo	1ª opção	2ª opção
Ramo 1 - Frutas 1		
Ramo 2 - Frutas 2		
Ramo 3 - Folhosas		
Ramo 4 - Caixaria/ Sacaria		
Ramo 5 - Produtos Diferenciados		
Ramo 6 - Temperos e Chás		
Ramo 7 - Ovos		
Ramo 8 - Flores		

Porto Alegre, ____ de ____ de 2004.

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 8
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, declaro, que as seguintes pessoas, residentes em minha moradia, são dependentes econômicos de minha renda:

NOME COMPLETO	RELAÇÃO COM O DECLARANTE

Porto Alegre, ____ de ____ de 2004.

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
ANEXO 9
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, declaro, que as seguintes pessoas, residentes em minha moradia, apresentam deficiências físicas e/ou mentais, conforme segue:

NOME COMPLETO	DEFICIÊNCIA

Porto Alegre, ____ de ____ de 2004.

(Assinatura)

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
TABELA 2

VAGAS OFERECIDAS NO HORTOMERCADO PAROBÉ

Ramo	Vagas
Ramo 1 - Frutas 1	4
Ramo 2 - Frutas 2	4
Ramo 3 - Folhosas	2
Ramo 4 - Caixaria/ Sacaria	6
Ramo 5 - Produtos Diferenciados	1
Ramo 6 - Temperos e Chás	1
Ramo 7 - Ovos	1
Ramo 8 - Flores	1
Total de Vagas	20

EDITAL DE SELEÇÃO 1/04
TABELA 3

MATRIZ DE PESOS PARA AVALIAÇÃO DO NÍVEL SÓCIOECONÔMICO, CONFORME O CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS (ANEXO 3)

ITEM	PONDERAÇÃO		MÁX. DE PONTOS	
N.º de Dependentes Econômicos	Nenhum	0	3	
	Mais de dois	5		
N.º Dependentes com Tratamento Especial	Nenhum	0	5	
	Um ou mais	5		
Mulher Chefe de Família com Filhos Dependentes	Não	0	5	
Municípios (Segundo o Índice de Desenvolvimento Humano no Rio Grande do Sul por Municípios – IDH-M)**	Canoas	0,0	Alvorada	5,0
	Gravataí	1,0	Guaíba	4,5
	Cachoeirinha	0,0	Viamão	2,5
	Sapucaia Sul	3,0	São Leopoldo	4,0
	Novo Hamburgo	1,5	Porto Alegre	*